



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DISCENTE

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, e ao Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018, considerando o juízo de Admissibilidade e a materialidade (possíveis infrações ao RDD);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 049/PROEN/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, como conciliador para compor a instância conciliatória do Regime Disciplinar Discente nos Processos nº 23084.004188/2019-04 e nº 23084.004662/2019-90, o servidor Kermeson Neves da Silva Ferreira, Pedagogo, SIAPE: 2381478, lotação Campus de Tomé-Açu.

Art. 3º As atribuições da instância conciliatória estão previstas no Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no sitio eletrônico da PROEN/UFRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT
Pró-Reitora de Ensino